



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.860 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

27 de setembro de 2024 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

MESA DIRETORA

ERRATA

ONDE LÊ-SE: "Resolução n. 004, de 28 de maio de 2024";
LEIA-SE: "Resolução n. 007, de 27 de maio de 2024".

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 007, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 55, CAPUT, CRIA O INCISO XVIII NO ARTIGO 55, E ACRESCENTA O INCISO XVIII AO ARTIGO 62, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA PARA CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DOS ANIMAIS E DEFINIR A SUA COMPETÊNCIA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seropédica, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no escopo da Resolução nº 019, de 07 de dezembro de 2000, fazem saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 55, *caput*, e criado o inciso XVIII no artigo 55, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seropédica – Resolução n. 019, de 07 de dezembro de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55. As Comissões Permanentes, em número de 18 (dezoito) tem as seguintes nomeações;

- I
- II
- III
- IV
- V
- VI
- VII
- VIII
- IX
- X
- XII

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br

Página 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

MESA DIRETORA

- XV
- XVI
- XVII

XVIII. Comissão Permanente de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais.

Art. 2º. Fica criado o inciso XVIII ao artigo 62, do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XVIII. Da Comissão Permanente de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Examinar e emitir parecer sobre assuntos pertinentes aos direitos e bem-estar dos animais;
- b) Discutir políticas em benefício dos animais junto aos órgãos públicos e entidades não governamentais;
- c) Encaminhar propostas de programas ao Poder Executivo Municipal;
- d) Acompanhar o desenvolvimento de entidades que dispõem de programas destinados aos animais;
- e) Receber reclamações e denúncias de fatos que violem os direitos dos animais;
- f) Fiscalizar denúncias de maus-tratos e encaminhar aos órgãos competentes;
- g) Informar a autoridade policial acerca das denúncias recebidas pela comissão, bem como acompanhar a resolução do problema.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores e em contrário.

Plenário Ézio Cabral, 28 de maio de 2024.



MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br

Página 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N. 008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS RELACIONADAS A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, QUE ACONTECE ANUALMENTE NO MÊS DE AGOSTO, DENOMINADO "AGOSTO LILÁS", NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL E NA PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seropédica, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no escopo da Resolução nº 019, de 07 de dezembro de 2000, fazem saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e nós promulgamos a seguinte Resolução, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Rosimar Alves da Silva Moreira:

Art. 1º. Deverá realizar a inclusão de ações socioeducativas relacionadas à Campanha de Conscientização e Prevenção à Violência Contra Mulher, que acontece anualmente no mês de agosto, denominado "agosto lilás", no site da Câmara Municipal e na grade de programação da TV Câmara do Município de Seropédica.

Parágrafo Único. As ações socioeducativas abrangem diversos conteúdos, tais como: entrevistas, eventos, palestras, informativos, painéis alusivos, dentre outros.

Art. 2º. Caberá ao Poder Legislativo regulamentar a presente Lei no que for necessário.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ézio Cabral, 05 de setembro de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br

Página 1

